



República Federativa do Brasil
Estado de Pernambuco
Governo Municipal

Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo
Rua Severino da Costa Nogueira, n.º 153, Centro de Brejinho (PE), CEP 56.740-000, Fone fax (87) 3850-1156

Decreto do Chefe do Executivo n.º 057/2019, de 28 de Março do ano de 2019.

*Dispõe sobre o Feriado do 55º Aniversário da
Emancipação Política do Município e dá outras
providências.*

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas
legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município,**

Resolve DECRETAR o seguinte:

Art. 1º O 55º Aniversário da Emancipação Política de Brejinho será comemorado no dia 1º de Abril de 2019 (segunda-feira), dia em que não funcionarão os estabelecimentos comerciais e bancários, a exceção de bares e restaurantes, bem com os Órgãos Públicos, ressalvados os responsáveis pelos serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação.

Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

TANIA MARIA DOS SANTOS

PREFEITA

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF nº. 769.829.124-34
Matrícula nº. 10.233